

REQUERIMENTO

À

AGÊNCIA DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

A/C GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - GIPOA

Prezado (a) Senhor (a),

Eu _____, RG nº _____ CPF nº _____
residente à _____ no Município de _____,
na condição de responsável legal de pessoa física / jurídica:

Nome do Representante Legal:

Razão Social:

CNPJ/CPF:

CAD/PRO (quando produtor rural):

Telefone:

E-mail: _____

situada à:

Endereço do estabelecimento:

CEP:

Município:

Solicito junto ao Serviço de Inspeção Local - SIE/RO e a GIPOA:

Ex: Cancelamento de registro do estabelecimento

Para tanto, concordo em acatar todas as exigências constantes das Normas e Regulamentos do Serviço de Inspeção Estadual, bem como, as editadas pela Agência de Defesa Agrosilvopastoril do estado de Rondônia – IDARON.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que as informações acima descritas são verdadeiras e que todos os documentos ora anexados são verídicos e conferem com os originais.

Município _____, ____/____/20____.

Assinatura (Representante Legal)

Assinatura (Responsável Técnico)

Orientação para preenchimento das solicitações

(1) preencher com as solicitações exemplos:

- 1- Registro do estabelecimento no SIE.
- 2- Aprovação de projeto de readequação ou reforma/ampliação (estabelecimento já registrado). (colocar a classificação do estabelecimento: abatedouro frigorífico, unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos, barco fábrica, abatedouro frigorífico de pescado, unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado, granja avícola, unidade de beneficiamento de ovos e derivados, granja leiteira, posto de refrigeração, unidade de beneficiamento de leite e derivados, queijaria, unidade de beneficiamento de produtos de abelhas, entreposto de produtos de origem animal e casa atacadista).
- 3- Autorizar a preparação dos documentos necessários para instalação do Serviço de Inspeção Estadual (colocar a classificação do estabelecimento).
- 4- Aprovação das plantas, memorial descritivo da construção, memorial técnico e Sanitário do Estabelecimento (MTSE).
- 5- Vistoria prévia (terreno **ou** estabelecimento pré-existente).
 - para instalação de: Ex: abatedouro frigorífico, unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos, barco fábrica, abatedouro frigorífico de pescado, unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado, granja avícola, unidade de beneficiamento de ovos e derivados, granja leiteira, posto de refrigeração, unidade de beneficiamento de leite e derivados, queijaria, unidade de beneficiamento de produtos de abelhas, entreposto de produtos de origem animal e casa atacadista.
- 6- Vistoria para indicação ao SISBI.
- 7- Vistoria final (conclusão das obras).
- 8- Vistoria para retorno das atividades/reactivação (no caso de estabelecimentos registrados no SIE mantidos inativos por mais de 180 dias).
- 9- Vistoria para retorno das Atividades.
- 10- Emissão de certidão de situação perante o SIE-SISBI.
- 11- Alteração de responsável legal.
- 12- Atualização de documentos de registro.
- 13- Atualização de memorial técnico sanitário
- 14- Cancelamento de registro do estabelecimento.
- 15- Cancelamento de registro de produtos.
- 16- Alteração do Certificado de Registro devido à: alteração de Responsável Técnico ou alteração da Razão Social.
- 17- Apresentação dos Programas de Autocontrole, de acordo com a Instrução Normativa nº 20/2024/IDARON-DIPES:
 - I - Manutenção (incluindo iluminação, ventilação, águas residuais e calibração);

- II - Água de Abastecimento;
- III - Controle Integrado de Pragas;
- IV - Higiene Industrial e Operacional;
- V - Higiene e Hábitos Higiênicos dos Funcionários;
- VI - Procedimentos Sanitários Operacionais – PSOs;
- VII - Controle de Matéria-prima (inclusive aquelas destinadas ao aproveitamento condicional),
Ingredientes e Material de Embalagem;
- VIII - Controle de Temperaturas;
- IX - Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC (Obrigatório aos estabelecimentos que
possuem SISBI, e recomendado, aos demais estabelecimentos);
- X - Análises Laboratoriais;
- XI - Controle de Formulação de Produtos e Combate à Fraude;
- XII - Rastreabilidade e Recolhimento;
- XIII - Respaldo para certificação oficial;
- XIV - Bem-Estar Animal;
- XV - Identificação, Remoção, Segregação e Destinação do Material Especificado de Risco - MER
(Exclusivo para estabelecimentos que abatem ruminantes);